

Pregão

De: Pregão
Enviado em: segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 12:34
Para: Aline Santana
Cc: Jéssica Veloso Vinhático Liger; Willian Ferreira da Silva; Paulo Sierra; Pregão
Assunto: Pedido de esclarecimento – item 9.17 do Edital | Pregão Eletrônico nº 90.001/CPB/2026

Prezada Aline, bom dia!

Em atenção ao questionamento quanto à flexibilização do prazo de substituição de materiais, informamos o que segue:

É correto o entendimento de que o prazo estabelecido no item 9.17 **poderá** ser objeto de flexibilização. Esta medida justifica-se pela natureza de itens sensíveis que compõem o objeto, cuja substituição muitas vezes não depende exclusivamente da pronta entrega do fornecedor, mas sim do acionamento direto e dos fluxos logísticos do fabricante.

Para que a flexibilização ocorra sem prejuízo à contratada, deverão ser observados os seguintes critérios:

- **Comprovação Formal:** O fornecedor deverá apresentar documento oficial do fabricante atestando o prazo de produção e entrega do item de substituição.
- **Notificação ao Fiscal:** É imprescindível que o Fiscal do Contrato seja notificado formalmente sobre a sensibilidade do item e o acionamento do fabricante imediatamente após a identificação do defeito.

Por fim, ressaltamos que esse alinhamento deve ser consolidado durante a fase de execução contratual. A ciência do Fiscal de Contrato sobre a impossibilidade de manutenção de estoque local (sobressalentes) para estes itens específicos permitirá que o CPB avalie a razoabilidade do novo prazo proposto, evitando sanções indevidas e garantindo a continuidade do serviço.

Atenciosamente,



PREGÃO

Aquisições e Contratos

+55 11 4710-4126 | pregao@cpb.org.br

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO

Rodovia dos Imigrantes km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo | SP 04329-000



De: Aline Santana <aline.santana@abs-tech.com>

Enviada em: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 17:29

Para: Pregão <pregao@cpb.org.br>

Cc: Jéssica Veloso Vinhático Liger <jessica.liger@abs-tech.com>; Willian Ferreira da Silva <willian.silva@abs-tech.com>; Paulo Sierra <paulo.sierra@abs-tech.com>

Assunto: Pedido de esclarecimento – item 9.17 do Edital | Pregão Eletrônico nº 90.001/CPB/2026

Geralmente, você não recebe emails de aline.santana@abs-tech.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados(as),

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 90.001/CPB/2026**, vimos, respeitosamente, solicitar **esclarecimento** acerca do disposto no **item 9.17 do Termo de Referência**, que assim prevê:

Questionamento Técnico – Item 9.17 do Termo de Referência

O item 9.17 do Termo de Referência estabelece a obrigatoriedade de substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, dos itens que, após a entrega e o aceite, venham a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que dificultem ou impossibilitem sua utilização, desde que para a sua ocorrência não tenha contribuído, por ação ou omissão, o CPB.

Entretanto, considerando que o objeto licitado não possui partes ou peças sobressalentes passíveis de manutenção em estoque local pelo fornecedor, e que eventual substituição depende diretamente de prazos de fabricação, logística e entrega definidos pelo próprio fabricante, solicita-se o seguinte esclarecimento:

É correto o entendimento de que o prazo de 05 (cinco) dias corridos previsto no item 9.17 poderá ser flexibilizado ou desconsiderado, passando a ser contado a partir da efetiva entrega do material de substituição pelo fabricante, mediante a devida comprovação formal do prazo de fornecimento?

Ou, alternativamente,

Caso seja mantida a exigência de substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, entende-se que será necessária a inclusão de equipamentos ou peças sobressalentes no escopo de fornecimento, o que não se encontra atualmente definido no Termo de Referência. Nesse sentido, solicita-se esclarecer se o órgão demandará a previsão expressa de sobressalentes e, em caso positivo, quais seriam os quantitativos e especificações mínimas exigidas.

Atenciosamente,

Aline Santana

absolut technologies | **GR**

DELIVERING EXCELLENCE GLOBAL

(71) 98151-0864

Aline.santana@abs-tec

@Absolut_tech

Absolut Technologies

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this message, you can not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by reply email and then delete it. Thank you for your cooperation.